



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**  
MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **Antônia Janne Magalhães**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Credenciamento Público nº. PMH-191118-CRE01**, para a **contratação de pessoa(s) física(s) para prestação dos serviços de visitadora do Programa Criança Feliz para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE**, em favor das pessoas credenciadas, de acordo com o quadro abaixo:

NOME DO CREDENCIADO	Nº DO CPF	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Maria Iranice Ribeiro Oliveira	044.849.353-50	Visitadora do Programa Criança Feliz	LOCALIDADE DE PELADA	20 H	03	500,00	1.500,00
Francisca Cleoneide da Silva Sousa	066.912.053-75	Visitadora do Programa Criança Feliz	DISTRITO DE BETÂNIA	20 H	03	500,00	1.500,00
Ivone Oliveira Marinho	046.183.313-13	Visitadora do Programa Criança Feliz	SEDE DO MUNICÍPIO	20 H	03	500,00	1.500,00
Maria das Graças Bezerra Souza	014.415.213-48	Visitadora do Programa Criança Feliz	SEDE DO MUNICÍPIO	20 H	03	500,00	1.500,00
Maria Sandra Lima da Silva	062.499.873-80	Visitadora do Programa Criança Feliz	SEDE DO MUNICÍPIO	20 H	03	500,00	1.500,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos credenciados.

Hidrolândia - CE, 06 de dezembro de 2018.

**Antônia Janne Magalhães**

Secretária e Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE.